



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1003/19

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Adineudo de Andrade – Presidente, Cristiano Correa da Silva – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: Novecentos e oito barra dois mil e dezenove que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, com criação de elemento de despesa, proveniente do repasse de recurso financeiro por de doação SAE, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lidas ou discutidas nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatorze de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

Adineudo de Andrade
Presidente/CPOSP

Cristiano Correa da Silva
Relator/CPOSP